



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 3280 ENT: 4693	13-08-2020	Nº ENT.: 3553 PROC. 01.02.01 (CDS/PP)	13-08-2020

Assunto: Pergunta Parlamentar n.º 4117/XIV/1.^a (CDS-PP).

Na sequência da Pergunta Parlamentar *supra* identificada, apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS - Partido Popular (CDS-PP) que versa sobre as dificuldades nos setores cultural e da comunicação social, presta-se a seguinte informação:

O Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo, em Évora, tem presentemente 10 trabalhadores, dos quais 3 técnicos superiores, 6 assistentes técnicos e 1 operacional, encontrando-se este último à data de baixa médica prolongada. Na sequência da denúncia de que o referido museu teria estado encerrado por falta de pessoal, a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) solicitou um reforço de vigilantes enquanto efetuavam a instrução do procedimento para aquisição de serviços de hospedeiros para colmatar essa situação, tendo este problema ficado resolvido.

No que diz respeito à Associação Portuguesa de Serviços Técnicos para Eventos esta é uma associação constituída por entidades de diversos setores, nomeadamente, do setor da área da cultura, a qual foi recebida pela Senhora Ministra da Cultura em audiência e apresentou o conjunto das suas reivindicações.

No âmbito das reivindicações apresentadas pela referida associação, foi transmitido que era necessário rever o apoio ao emprego na retoma e o congelamento das amortizações por forma a não aumentar os prejuízos das empresas, medidas essas que já foram aprovadas pelo governo.

Mais informámos que está proposta uma norma para o Orçamento do Estado para 2021 no sentido de rever e atualizar o estatuto dos profissionais da área da cultura, nos



quais se encontram os técnicos de eventos de natureza cultura, designadamente, no que diz respeito ao regime do registo dos profissionais desta área, contendo regras quanto à sua realização, finalidades e benefícios que existem atualmente.

Relativamente às questões relacionadas com a medida excecional e temporária de aquisição de espaço/tempo para a difusão de ações de publicidade institucional do Estado junto das entidades detentoras de órgãos de comunicação social de âmbito nacional, regional e/ou local, nesta data, a área governativa da Cultura tem a informar o seguinte:

Dos 15 M€ de apoio antecipado aos media, foi executada a verba total de 4.481.612,83€:

- Aos órgãos de comunicação social de âmbito nacional foi paga a verba total de 4.112.649,72€.
- Aos órgãos de comunicação social de âmbito regional e/ou local foi paga a verba total de 368.963,11€.

Tratando-se de um procedimento aquisitivo rigoroso, realizado ao abrigo da contratação pública, não é possível estabelecer um prazo de conclusão do mesmo. O nível de execução depende mais da demora na resposta por parte dos operadores económicos às solicitações impostas pela contratação, do que da vontade e do desempenho dos nove organismos do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil